DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.587, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 15/10/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas correntes de pessoal e encargos sociais, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 21 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.05 Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.2017 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 112 – R$ 31.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.09 Divisão de Cultura

Classificação: 13.392.0016.2023 Manutenção das Atividades Culturais

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 171 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 211 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Manutenção Desenv. Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2033 FUNDEB Remuneração Magistério Infantil - Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 281 – R$ 195.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 282 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Classificação: 12.366.0019.2036 FUNDEB Remuneração Magistério EJA

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 301 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 302 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 352 – R$ 56.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 354 – R$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 355 – R$ 34.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 356 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 380 – R$ 215.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 382 – R$ 54.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.301.0024.2043 Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 402 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 414 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 415 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 435 – R$ 32.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 438 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 475 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.17 Divisão de Alimentação Escolar

Classificação: 12.306.0021.2061 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 567 – R$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2019 Coordenação e Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 592 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito: R$ 750.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificadas:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Divisão Administrativa

Classificação: 04.122.0005.2009 Manutenção do Planej. Adm, Materiais e Patrimônio

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 41 – R$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 199 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 209 – R$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 210 – R$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. Educação Infantil - Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 243 – R$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 244 – R$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Manutenção Desenv. Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2032 FUNDEB Remuneração Magistério Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 277 – R$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 381 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha 387 – R$ 10.000,00

Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 410 – R$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 411 – R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 452 – R$ 67.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total dos Recursos/Anulação: R$ 750.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.588, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 15/10/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados ao reforço de dotações, para o atendimento de despesas de investimentos a seguir discriminadas, sob a seguinte programação e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.365.0020.1027 Construção/Ref./Amp. de Escola Educação Infantil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 240 – R$ 160.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 242 – R$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Total do Crédito R$ 270.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.589, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 15/10/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço de dotações para o atendimento de despesas de custeio e investimentos a seguir discriminadas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 96 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 25.752.0009.2016 Manutenção da Iluminação Pública

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 100 – R$ 244.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.05 Divisão de Saneamento Básico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Classificação: 17.512.0011.2018 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 132 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 216 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Classificação: 08.243.0031.2054 Manutenção Assistência Int. a Criança e Adolescente

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 534 – R$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.587, de 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.587, de 15 de outubro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 21 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.05 Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.2017 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 112 – R$ 31.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.09 Divisão de Cultura

Classificação: 13.392.0016.2023 Manutenção das Atividades Culturais

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 171 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 211 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Manutenção Desenv. Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2033 FUNDEB Remuneração Magistério Infantil - Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 281 – R$ 195.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 282 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Classificação: 12.366.0019.2036 FUNDEB Remuneração Magistério EJA

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 301 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 302 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 352 – R$ 56.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 354 – R$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 355 – R$ 34.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 356 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 380 – R$ 215.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 382 – R$ 54.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.301.0024.2043 Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 402 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 414 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 415 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 435 – R$ 32.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 438 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 475 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.17 Divisão de Alimentação Escolar

Classificação: 12.306.0021.2061 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 567 – R$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2019 Coordenação e Manutenção da Gestão Ambiental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 592 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito: R$ 750.000,00

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificadas:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Divisão Administrativa

Classificação: 04.122.0005.2009 Manutenção do Planej. Adm, Materiais e Patrimônio

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 41 – R$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 199 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 209 – R$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 210 – R$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. Educação Infantil - Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 243 – R$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 244 – R$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Manutenção Desenv. Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2032 FUNDEB Remuneração Magistério Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 277 – R$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 381 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha 387 – R$ 10.000,00

Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 410 – R$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 411 – R$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 452 – R$ 67.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total dos Recursos/Anulação: R$ 750.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.588, de 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.588, de 15 de outubro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.365.0020.1027 Construção/Ref./Amp. de Escola Educação Infantil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 240 – R$ 160.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 242 – R$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Total do Crédito R$ 270.000,00

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.589, de 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.589, de 15 de outubro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 96 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 25.752.0009.2016 Manutenção da Iluminação Pública

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 100 – R$ 244.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.05 Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.2018 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 132 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 216 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Classificação: 08.243.0031.2054 Manutenção Assistência Int. a Criança e Adolescente

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 534 – R$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 2792/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2021, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de Novembro de 2021 às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 15 de Outubro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.